

BOTUCATU, 16 DE SETEMBRO DE 2010 - ANO XX - 1071

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Prefeitura aposta no programa 'Todos pelo Emprego'

Há pelo menos 13 anos, Zilda Matsuoaka [48] convive com uma realidade inerente a milhões de brasileiros: o desemprego. E no momento da vida em que se encontrava cada vez mais desmotivada e com sinais de depressão, surgiu a oportunidade de se qualificar.

Na tarde do último dia 8, no Teatro Municipal "Camillo Fernandez Dinucci", ela e outras 54 pessoas receberam os certificados de conclusão dos cursos de Logística Integrada e Excelência no Atendimento ao Cliente, oferecidos através do PEQ [Programa Estadual de Qualificação Profissional], desenvolvido em parceria pela Secretaria Estadual de Emprego e Relações do Trabalho [Sert], Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial [Senac] São Paulo e Prefeitura Municipal de Botucatu.

A formatura foi o pano de fundo perfeito para mais uma ação do governo municipal, que a cada dia demonstra obsessão pela geração e preservação dos postos de trabalho em Botucatu. O "Todos pelo Emprego", um programa com ambicioso conjunto de ações propostas com a finalidade de dinamizar a geração de postos de trabalho na Cidade, foi lançado com a presença do secretário estadual de Emprego e Relações do Trabalho, Pedro Rubez Jehá.

E uma das prioridades do programa é justamente preparar pessoas como Zilda e outros profissionais para ocupar os novos postos de trabalho demandados pelas empresas locais, por meio de cursos de qualificação do Senac, Senai [Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial], e Centro Paula Souza através da Etec's e Fatec's. "Agora sou uma Zilda mais alegre, que pensa no futuro", diz ela, que se qualificou em Excelência no Atendimento ao Cliente, voltado ao setor do comércio.

A qualificação não apenas deu nova perspectiva a pessoas afastadas do trabalho há algum tempo, como também serve como um ingrediente a mais para aqueles que estão prestes a se lançar no mercado profissional, como é o caso de Jéssica Jamile [21], que se formou no curso de Logística Integrada. "Aprendi a elaborar melhor um currículo, a como se portar numa entrevista de emprego, além das atividades voltadas especificamente à área de Logística, na qual penso o seguir com um curso superior. Com certeza as portas do mercado começarão a se abrir a medi-



da que eu for me qualificando", diz.

Mais cursos de qualificação - Admirado com as ações do Poder Público voltadas à geração de emprego e com a boa resposta dos cursos do PEQ desenvolvidos na Cidade, o secretário da Sert, Pedro Jehá, sinalizou o interesse do Governo do Estado em dobrar o número de vagas em cursos de qualificação para Botucatu em 2011. "Em 2009 foram pouco mais de 300 vagas, em 2010 outras 500 vagas. A

intenção é de dobrarmos para mil vagas no próximo ano. O curso de qualificação é apenas um primeiro passo para o ser humano acumular conhecimento e se manter ativo", valoriza.

Em pouco mais de um ano e meio, Botucatu criou cerca de 1,3 mil novos postos de trabalho. A intenção do Poder Público Municipal é justamente, por meio do "Todos pelo Emprego", promover ações que estimulem a geração de mais empregos na Cidade.

Confira outras medidas do programa:

- informar continuamente sobre as oportunidades geradas no Município e região, bem como criar espaços próprios para facilitar o contato entre empregador e potencial candidato. Entre as ações previstas estão a criação do PAT Móvel e a realização da Feira do Emprego e Capacitação;
- fortalecer equipamentos públicos para o atendimento ao trabalhador com orientação profissional e encaminhamento para as oportunidades, a exemplo do PAT, Banco do Povo e Sala do Empreendedor;
- construir parcerias com entidades públicas e privadas que contribuam para a política pública de geração de oportunidades, promovendo o associativismo empreendedor e inovador;
- estruturar distritos empresariais que possibilitem investimentos em negócios e que gerarão postos de trabalho para a população;
- dotar a legislação municipal de mecanismos que propiciem tratamento diferenciado e simplificado para as micro e pequenas empresas, e que inspire a sua formalidade pela desburocratização e possíveis incentivos;
- criar centros comerciais planejados, destinados ao desenvolvimento de atividades comerciais dos Microempreendedores Individuais.

Agilização de alvarás para empresas

No mesmo dia de lançamento do "Todos pelo Emprego", também aconteceu a formalização da adesão do município de Botucatu ao SIL [Sistema Integrado de Licenciamento], cujo objetivo é diminuir o tempo de expedição dos alvarás e licenças de funcionamento de empresas, integrando os órgãos estaduais e as prefeituras.

O novo sistema tem o objetivo de diminuir o tempo de expedição dos alvarás e licenças de funcionamento de empresas, integrando os órgãos estaduais e as prefeituras. O projeto foi lançado oficialmente no

dia 26 de agosto, pelo Governo do Estado de São Paulo.

Pelo sistema, o licenciamento - maior obstáculo para legalização completa das empresas hoje - pode ser feito inteiramente pela Internet, especialmente para aquelas que exercem atividades consideradas de baixo risco - algo em torno de 85%, segundo estimativas.

Um dos principais objetivos é evitar o comparecimento presencial para aberturas de empresas consideradas de baixo risco, possibilitando que todo o procedimento seja realizado via Internet, através do sistema que

integra prefeituras, Bombeiros, Cetesb e Vigilância Sanitária. Isso só será possível porque o projeto exige um único certificado digital, que substitui requerimentos, documentos e vistorias prévias.

O próprio sistema também avalia o grau de risco do empreendimento automaticamente, por meio do preenchimento de um formulário. Se o novo negócio for considerado de alto risco, o empreendedor é encaminhado para os órgãos de licenciamento, que deverão prosseguir com as condutas tradicionais.

Turismo inaugura segunda Casa do Artesão

A Prefeitura de Botucatu, por meio da Subsecretaria Municipal de Turismo, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, realizou na tarde do último dia 9 a inauguração da segunda Casa do Artesão. O evento contou com a presença de autoridades do poder público e artesãos locais.

A Casa do Artesão é um dispositivo criado pelo convênio entre a Prefeitura de Botucatu e a Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades [Sutaco] ainda na gestão do prefeito Jamil Cury. Ela tem como o objetivo fomentar a atividade artesanal para escoar a produção dos artesãos e ampliar seus postos de venda. O espaço proporciona oficinas para o aprendizado de novas técnicas e aprimora as já executadas.

A nova unidade conta com salas administrativas, de reuniões para os artesãos e da Liga das Escolas de Samba de Botucatu [Liesb], de cadastro da Sutaco, para realização de oficinas, atendimento da Associação dos Artesãos, e de informações turísticas. Além de uma loja que funcionará das 9 às 12 horas

e das 14 às 17 horas, onde os artesãos cadastrados na Sutaco poderão expor variados produtos, desde peças decorativas a roupas, bolsas e acessórios.

A Subsecretaria Municipal de Turismo atualmente possui 414 artesãos cadastrados, sendo 337 de Botucatu e 77 de outros municípios da região como Pardinho, Bofete, Conchas, São Manuel, Pratânia, Itatinga, Parapanema, Avaré, Bauru, Laranjal Paulista, Lençóis Paulista, Cerqueira César e Iperó.

De acordo com o presidente da Associação dos Artesãos de Botucatu, Aleksander Cappellete, a casa, além de ser um canal de geração de renda, se torna uma "extensão do ateliê de cada artesão".

A terceira unidade da Casa do Artesão será entregue oficialmente junto com a reinauguração do Terminal Rodoviário, que recentemente passou por uma série de reformas.

Serviço: Casa do Artesão II - Rua General Telles, nº653 - Centro - Telefone: 3882-1315





TELEFONES ÚTEIS

Secretaria de Assistência Social
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone: 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone: 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 3811-2900

Turismo: 3882-1315
Agricultura: 3882-9901

Secretaria de Educação
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 / 3813-3803 / 3814-1114

Fundo Social de Solidariedade
Rua General Telles, 1434 - Centro.
Telefone: 3813-8504
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro.
Telefone: 3882-1290

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502

Secretaria de Habitação e Mobilidade
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-9888

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 -
(14) 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria Municipal de Obras
Av. Itália, s/n - (14) 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199
DET: 156
Ouvidoria Municipal:
0800-770-1188
Prefeitura:
3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu. Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Prefeitura prepara ruas do Monte Mor

FOTO: MARCO MAGNONI - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

A equipe da Secretaria Municipal de Obras tem executado o serviço de construção de guias e sarjetas nas ruas que estão sendo preparadas para receber pavimentação asfáltica no Jardim Monte Mor, setor norte da Cidade.

Na semana passada a equipe comandada por Nivaldo Dias Muniz, o Mineiro, trabalhava nas ruas Túlio D'Aiuto [antiga Rua 11] e Carolina Alves Bavia. No total serão construídos cerca de 3.400 metros lineares de guias e sarjetas.

Os moradores do local acompanham atentamente a evolução dos trabalhos já que há muitos anos sonham com a chegada do asfalto. Nesta etapa, as ruas contempladas são: Túlio D'Aiuto, Ângelo Ricardo Zanoto, Antenor Serra, Abigail Sampaio Faconti, Carolina Alves Bavia e Avenida Gilda Conti. Serão pavimentados pouco mais de 15 mil metros quadrados de ruas.

O Jardim Monte Mor foi incluído entre as prioridades da Secretaria de Obras, que deve começar a asfaltar as ruas no início de outubro.

Em 2011, outras ruas do Monte Mor serão contempladas no plano de pavimentação asfáltica. Entre as prioridades está a região onde será construída a nova creche do bairro, na Rua Hermes da Fonseca e que atenderá 240 crianças.



Saúde suspende temporariamente Campanha Antirrábica

Seguindo as orientações recebidas pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo [SES/SP], a Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu suspendeu temporariamente a 42ª Campanha de Vacinação de Cães e Gatos contra a Raiva [Antirrábica] que teria início no último sábado [11].

A decisão da SES/SP ocorreu devido ao número de reações adversas notificadas nos animais, procedentes de alguns municípios do Estado de São Paulo que já haviam iniciado a campanha.

Por causa desse ocorrido o Instituto Pasteur, órgão da SES/SP, decidiu que irá investigar os óbitos, as reações graves e as diversas variáveis existentes em cada caso para que posteriormente sejam tomadas as devidas providências e, assim, a Campanha Antirrábica seja realizada.

De acordo com a coordenadora da Vigilância Ambiental em Saúde [VAS], Gabriella Koppány González, a vacina utilizada a partir deste ano é de melhor qualidade, ficando o animal imune contra o vírus rábico por mais tempo. "É válido ressaltar que esta é a mesma vacina utilizada em seres humanos e em clínicas veterinárias. Essa medida tem como objetivo apenas tomar as precauções necessárias tendo em vista o bem-estar animal", conta.

A coordenadora da VAS espera que, a partir desta iniciativa, a população tenha a mesma confiança dos anos anteriores e entenda a importância de levar seus cães e gatos na Campanha quando a mesma retornar, uma vez que a raiva é uma doença que pode causar óbito e que a imunização destes animais é uma das medidas essenciais para a prevenção.

Fundo Social recebe alimentos arrecadados nos Jub's

O Fundo Social de Solidariedade [FSS] recebeu a doação de aproximadamente 200 quilos de alimentos e alguns litros de leite longa-vida arrecadados durante os Jogos Universitários de Botucatu [JUB's]. A competição foi realizada pela Ativa Comunicação e Entretenimento em parceria com a Prefeitura de Botucatu, no dia 28 de agosto, na Associação Atlética Ferroviária [AAF].

A próxima edição dos jogos já está marcada para ter início no dia 14 de abril de 2011, após o desfile cívico em comemoração ao aniversário de Botucatu.

Outras informações podem ser obtidas pelo site oficial do evento:
www.jubbotucatu.com.br

Lideranças do hip-hop poderão receber capacitação gratuita

A Assessoria para o hip-hop da Secretaria de Estado da Cultura do Governo de São Paulo promove, em parceria com a Secretaria Municipal de Governo por meio da Assessoria da Igualdade e da Secretaria Municipal de Cultura, a capacitação de lideranças e representações do movimento hip-hop em Botucatu para elaboração de projetos culturais.

O curso é gratuito e será realizado em Botucatu nos dias 16 e 17 de outubro das 9

às 18 horas, com a participação de outras lideranças. As vagas são limitadas e a manifestação de interesse deverá ser feita até o dia 30 de setembro. Os interessados deverão entrar em contato com a Assessoria da Igualdade ou Secretaria de Cultura pelos telefones (14) 3811-1418 e (14) 3882-0133, respectivamente, ou ainda pelo e-mail igualdade@botucatu.sp.gov.br.

A capacitação tem como objetivo ensinar as lideranças ou quadros populares na

elaboração e formatação participativa de projetos culturais, estimular o registro e outras formas de fortalecimento das expressões da cultura material e imaterial do movimento hip-hop.

Serviço: Assessoria da Igualdade - Telefone: 3811-1418 - e-mail: igualdade@botucatu.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura - Av. Dom Lúcio, nº 755 - Centro - Fone: 3882-0133

Saúde vacina contra a meningite C até outubro

A Secretaria Municipal de Saúde começou a aplicar a vacina anti-meningocócica C, contra a meningite meningocócica C [doença meningocócica pelo tipo C]. A vacinação será dividida em duas etapas, considerando as datas de envio pelo Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde.

A primeira etapa da campanha que teve início no último dia 8 segue até o final de outubro. Nesta fase serão vacinadas apenas crianças na faixa etária de 1 ano a 1 ano e 11 meses de idade. Essas crianças receberão apenas uma dose de vacina conjugada contra meningocócica C.

A segunda etapa ocorrerá nos meses

de novembro e dezembro. Nela serão incluídas crianças menores de 1 ano de idade.

A partir de 2011, a vacina será aplicada no esquema de duas doses aos três e cinco meses de idade e uma dose de reforço aos 12 meses de idade.

Sobre a doença - De acordo com o Ministério da Saúde, a meningite é uma doença grave e endêmica que pode acometer indivíduos de qualquer idade e é causada por diversos agentes infecciosos como bactérias, vírus, parasitas e fungos.

As meningites bacterianas são, do ponto de vista clínico, as mais graves. A doença meningocócica [causada pela Neis-

seria meningitidis], pela magnitude, gravidade e potencial de ocasionar surtos e epidemias, apresenta maior importância em saúde pública.

Em geral, a transmissão é de pessoa a pessoa, através das vias respiratórias, por gotículas e secreções da nasofaringe, havendo necessidade de contato íntimo, como residentes de uma mesma casa, onde as pessoas compartilham o mesmo dormitório ou alojamento, ou contato direto com as secreções respiratórias do paciente.

Serviço
Núcleo de Vigilância Epidemiológica:
3811-1105

Prefeitura assina contrato para início das obras do Parque Tecnológico

A manhã do dia 13 de setembro se revestiu de grande importância e significado para Botucatu por conta da assinatura do contrato que viabilizará o início das obras do Parque Tecnológico.

O evento foi realizado na sala de reuniões da Prospecta – Incubadora Tecnológica de Botucatu -, localizada no campus da Unesp, na Fazenda Lageado, e contou com a presença de algumas autoridades municipais, proprietários e representantes de empresas incubadas na Prospecta, e dirigentes de instituições que ajudaram a viabilizar o Parque Tecnológico em Botucatu.

O projeto tem como objetivo principal incentivar e promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável da região, fomentando a inovação tecnológica em bioprocessos, compostos para fins industriais, fitoterápicos, sistemas de produção agropecuários sustentáveis, produtos orgânicos, biorremediação, controle biológico, serviços ambientais, caracterização e uso de resíduos e produtos naturais da fauna e da flora. Botucatu entra para um seleto rol de oito municípios que foram contemplados com Parques Tecnológicos.

O investimento, que em sua primeira etapa alcançará a cifra de R\$ 2.769.295,52, produzirá impactos sociais e econômicos positivos e de grande alcance para o Município, com foco na inovação e na sustentabilidade.

O projeto do Parque Tecnológico de Botucatu foi desenvolvido por uma equipe multidisciplinar liderada pela Secretaria

Municipal de Desenvolvimento. O complexo deverá ocupar 286 mil metros quadrados à margem da Rodovia Gastão Dal Farra.

Nele haverá um núcleo administrativo completo, com 1.274 metros quadrados, que contará com salas de treinamento, instalações para coordenação, contabilidade, compras, manutenção e sala de espera, além de recepção, copa, sanitários, área de atendimento, hall, centro de exposições e anfiteatro.

Incentivo fiscal

As empresas que se instalarem no Parque Tecnológico do Estado poderão participar do programa de incentivos fiscais, chamado “Pro-Parques”.

Instituições de apoio e empresas de base tecnológica poderão utilizar os créditos acumulados do ICMS apropriados ou diferir o imposto para pagamento de bens e mercadorias a serem utilizados na realização de projetos de investimento no próprio Parque Tecnológico e também no pagamento do ICMS relativo à importação de bens destinados ao seu ativo imobilizado.

Nesta etapa da obra, os recursos serão usados nas obras de infraestrutura interna e externa que incluem portaria [265 metros quadrados], alambrado, ruas asfaltadas [26.700 metros quadrados], guias e sarjetas [6.100 metros quadrados], calçadas, instalações elétricas, iluminação, rede de água, esgoto e galerias de águas pluviais.

Projeto inovador

Edivaldo Domingues Vélini, diretor da Faculdade de Ciências Agrônômicas (FCA) da Unesp, destacou a consolidação das parcerias que garantiram o desenvolvimento da proposta e a captação de recursos para estruturar o projeto e o início da implantação do Parque.

O diretor da FCA disse que a viabilização da iniciativa ajudou a garantir para Botucatu o Centro de Biotecnologia e Biomateriais da Unesp e abre caminho para a criação do curso de graduação de Biotecnologia e Bioprocessos, que já está em discussão na universidade.

Além disso, já foram aprovados recursos de R\$ 2,5 milhões para a construção de um laboratório central, fundamental para o funcionamento do futuro Parque e deverá ser apresentado no próximo mês de outubro, ao Governo do Estado, o projeto orçado em cerca de R\$ 1,8 milhão para investimento em uma nova incubadora.

A intenção é que o Parque Tecnológico seja referência para os projetos da universidade para que Botucatu seja um celeiro de soluções na área da tecnologia.

A Vemax Construtora Ltda, vencedora do certame licitatório para a construção desta etapa do Parque, tem 10 dias, a partir da assinatura, para dar início às obras previstas em contrato e prazo de seis meses para concluí-las.

Guarda Municipal comemora 18 mil atendimentos no 1º semestre de 2010

Se segurança é quesito de desenvolvimento de uma comunidade, Botucatu já pode se orgulhar da política de estado implantada pela Guarda Civil Municipal [GCM], que em evento realizado na manhã do último dia [14] apresentou oficialmente para o prefeito João Cury Neto os resultados dos trabalhos realizados no primeiro semestre de 2010, quando foram contabilizados pouco mais de 18 mil atendimentos.

O resultado foi muito comemorado pela corporação, que tem contabilizado uma média de 3 mil atendimentos por mês. Há pouco mais de dois anos a média era de aproximadamente 177 atendimentos mensais. “Esse atendimento tem aumentado quase que diariamente porque nossa Guarda além de estar mais preparada e qualificada, também está sendo mais exigida. Por isso temos que agradecer ao apoio, investimento e a valorização que o prefeito João Cury tem oferecido. E nós da GCM só temos que dar esse retorno à população deste investimento”, ressalta o comandante da Guarda Municipal, Paulo Renato da Silva.

Em pouco mais de um ano e meio, a GCM se renovou, modernizou e ganhou reconhecimento da população botucatuense. Hoje ela conta com o efetivo completo de 65 agentes, sendo que 80% deles cursou ou está cursando Ensino Superior. Antes do início da atual gestão do Governo Municipal, a Guarda possuía apenas 32 componentes, isto é, menos de 50% do atual efetivo.

Com a ajuda de um sistema moderno que integra informações da segurança pública [Infoseg], mais de 40 pessoas, condenadas e foragidas ou que cometeram delitos com flagrante, foram presas pela GCM. Vários veículos furtados foram recuperados. As ações de combate ao tráfico de drogas também se intensificaram, permitindo que grande quantidade de entorpecentes fosse tirada de circulação.

Essa ação ostensiva também tem contribuído para a redução de determinados tipos de ocorrência, como as que envolvem a perturbação do sossego público. Até o primeiro semestre deste ano, pouco mais de 700 ocorrências haviam sido registradas neste segmento e que envolvem principalmente bares e repúblicas. Antigamente eram quase 200 casos por mês.

O Grupo de Ações Preventivas Especiais [Gape], outra novidade da GCM na atual Administração Municipal, foi o responsável pelo recolhimento de dois tijolos de maconha, que somavam cerca de 2 kg do entorpecente, uma das maiores apreensões de 2010 entre todas as polícias de Botucatu.

Integração - Além da ampliação da Guarda, a estrutura e planejamento estratégico adquiridos pela mesma foram essenciais para atingir um número alto de atendimentos. A sede da GCM, localizada na Vila dos Lavradores, foi totalmente modernizada. Hoje, além de possuir uma central única de monitoramento de câmeras, a Guarda tem espaço para realizar cursos de qualificação, como a oferecida às guardas de São Manuel e Pratânia. Assim, ela tem se tornado referência de segurança pública para corporações municipais de outras cidades do Estado e do País.

O delegado seccional da Polícia Civil, Antônio Soares da Costa Neto, também esteve presente no evento e fez questão de manifestar que é um defensor da Guarda Municipal. “A GCM é uma força policial auxiliar importante e já é uma realidade copiada por outras cidades”, frisou.



FOTO: MARCO MAGNONI - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Avanços - Em 2010, a Guarda Municipal também recebeu investimentos do Poder Público para a compra de armas de fogo e armas não letais [teaser] de condução elétrica, e para a instalação de câmeras de longo alcance em três pontos da Cidade, o que tem ajudado no controle e prevenção da criminalidade, principalmente no comércio de Botucatu.

Outro avanço foi a instalação de uma base da GCM no Terminal Rodoviário, que hoje também é monitorado com mais de 12 câmeras internas e externas. “Com essa medida chegamos ao índice zero de ocorrências na Rodoviária”, informa o

comandante da GCM, que também recebeu investimentos para um novo sistema de monitoramento de alarmes para mais de 80 prédios públicos. Como anteriormente esta atividade era terceirizada, o que gerava um gasto excessivo aos cofres públicos, esse investimento tem proporcionado uma economia de mais de R\$ 50 mil por ano.

Serviço - O telefone da GCM de Botucatu [199] está a disposição da população 24 horas, todos os dias da semana. A Guarda Civil Municipal esta localizada na Rua Vitor Atti, 145, Vila dos Lavradores.

Confira os números da GCM no 1º semestre de 2010

- Condenados capturados e presos: 18
- Presos em flagrante delito: 27
- Veículos recolhidos por algum tipo de delito em fiscalizações: 34
- Veículos furtados recuperados: 10
- Auxílios comunitários: 234
- Averiguações de suspeito: 620
- Ocorrências ambientais: 133
- Atendimento patrulha escolar: 712
- Apreensão de drogas: mais de 2,5 kg de entorpecentes

Principais ocorrências atendidas

- Pontos de fiscalização: 3.304
- Patrulhamento em pontos municipais: 2.013
- Perturbação de sossego: 713
- Averiguação de suspeito: 569
- Mediação de conflito: 273

- Outras ocorrências contra o Meio Ambiente: 66

Outras ocorrências

- Furto: 38
- Lesão Corporal Dolosa: 33
- Uso/porte de droga: 28
- Ameaça: 20
- Condenado capturado: 18
- Queimada: 18
- Roubo: 14
- Acidente sem vítima: 13
- Dano ao patrimônio municipal: 13
- Desordem/perturbação: 13
- Acidente com vítima: 09
- Auto localizado: 09
- Outras ocorrências contra o patrimônio: 09

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 8.392

de 3 de setembro de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 25.387/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$90.000,00 (noventa mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
501	02.14.02.15.452.0012.2028.4.4.90.61	Obras	90.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso orçamentário proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009, na importância no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de setembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de setembro de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente - substituto

DECRETO Nº 8.393

de 3 de setembro de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 30.091/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
242	02.05.02.26.782.0003.2007.3.3.90.39	Administração	31.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
241	02.05.02.26.782.0003.2007.3.3.90.30	Administração	15.000,00
243	02.05.02.26.782.0003.2007.4.4.90.51	Administração	8.000,00
244	02.05.02.26.782.0003.2007.4.4.90.52	Administração	8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de setembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de setembro de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.394

de 9 de setembro de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 31.762/10, 31.763/10 e 32.317/10,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
459	02.13.01.13.392.0011.2025.4.4.90.52	Cultura	5.000,00
464	02.13.01.13.392.0011.2051.3.3.90.39	Cultura	26.000,00
469	02.13.01.13.392.0011.2052.3.3.90.39	Cultura	5.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
455	02.13.01.13.392.0011.2025.3.3.90.30	Cultura	5.000,00
462	02.13.01.13.392.0011.2051.3.3.90.30	Cultura	2.000,00
463	02.13.01.13.392.0011.2051.3.3.90.36	Cultura	16.000,00
465	02.13.01.13.392.0011.2051.3.3.90.47	Cultura	3.800,00
466	02.13.01.13.392.0011.2051.4.4.90.52	Cultura	4.200,00
471	02.13.01.13.392.0011.2052.4.4.90.52	Cultura	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de setembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 9 de setembro de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.395

de 13 de setembro de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 32.319/10,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
42	02.01.02.06.182.0003.2007.3.3.90.30	Corpo de Bombeiros	60.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
47	02.01.02.06.182.0003.2007.4.4.90.52	Corpo de Bombeiros	60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de setembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de setembro de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.396

de 13 de setembro de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 32.613/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
166	02.04.04.12.243.0003.2037.3.1.90.16	Educação	1.000,00
212	02.05.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Administração	61.000,00
215	02.05.02.04.122.0003.2007.3.1.90.16	Administração	10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos orçamentários:

a) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009, na importância no valor de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais);

b) Proveniente da redução parcial, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
214	02.05.02.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Administração	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de setembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de setembro de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - substituto

PORTARIANº 6.511

de 31 de agosto de 2010

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Andréia Cristina Cruz Fartinha, Sérgio Gonçalves, Pedro Henrique Ruiz, Gerson Carnieto, Gérson Pescara, Daniel da Cruz Lopes, Marcelo Benica Calabrere, Almir Rogério Rodrigues, Thiago Henrique Donini, André Luiz Peres, Sílvia Helena Crespan Ribeiro, Sílvia Antônia dos Santos, Elisabete Josiane de Lego, Fernanda Cristina Bernardi Francisco, Amauri Pereira de Souza, Oberdan de Oliveira Porto, Vanêia Morato do Amaral e Marcos Rogério Alves de Campos, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 20.416/10 - Pregão n.º 127/10 - Contratos n.ºs 369/10, 370/10, 371/10, 372/10, 373/10 e 374/10, com as empresas Alternativa Magazine Comercial Ltda - EPP, Fernando Sérgio Brando, ML da Silveira - ME, Dorival Stuginski Júnior & Cia. Ltda. - ME, Jofran Comércio de Produtos para higienização Ltda. e Lucilene Moreira Bitencourt Sanches - EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIANº 6.512

de 31 de agosto de 2010.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 31.770/2010 - Pregão n.º 192/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Solange Aparecida de Aguiar, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, para

componem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 31 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.513

de 1º de setembro de 2010.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 32.005/2010 - Pregão n.º 193/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz, Andrea Cristina Panhin Amaral, Luis Augusto Felipe, Adriana de Souza Prearo e Maria Inez de Fátima Alves, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 1º de setembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.515

de 2 de setembro de 2010

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 28.722/10 - Pregão n.º 174/10 - Contrato n.º 376/10, com a empresa Dec Distribuidora de Gás Ltda. - ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 2 de setembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 2 de setembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.516

de 2 de setembro de 2010.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 32.179/2010 - Pregão n.º 194/2010.

II - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Newton Perusso Júnior, Solange Aparecida de Aguiar e Andrea Cristina Panhin Amaral, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 2 de setembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 2 de setembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.518

de 3 de setembro de 2010

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR, Isabel Cristina Giglioli de Oliveira e Gustavo de Carvalho Brito, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 25.478/10 - Convite n.º 046/10 - Contrato n.º 378/10, com a empresa Jacyr Correa Alves - ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 3 de setembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 3 de setembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.519

de 3 de setembro de 2010

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR, Rosana Trevisani Kron e Ana Lucia Forti Luque, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 26.228/10 - Pregão n.º 165/10 - Atas de Registro de Preços n.ºs 055/10 a 059/10, com as empresas Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, Cirúrgica Londrina Produtos Hospitalares Ltda - ME, Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, Mult Lead Produtos Hospitalares Botucatu Ltda - EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 3 de setembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 3 de setembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6520

de 9 de setembro de 2010.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 29.850/2010 - Pregão n.º 180/2010,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Leandro César Zanardo Romanholi, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.483, de 19 de agosto de 2010, em substituição ao servidor newton Perusso Júnior.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 9 de setembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 9 de setembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIANº 20.445

de 16 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 28942/10;

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora ROSANA MARIA SIMÕES ELIAS (3991) Professor de Educação Infantil, NM-2 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do Maternal II “A” – manhã do CEI “Nair Fernandes Leite Vaz”, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 02/11/10 a 31/12/10, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 16 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de agosto de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.446

de 16 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 153º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 19751/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. VIVIANE CARLA MORELLI DAVEIGA (5138) no emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a CEI “José Luiz Amat”.

Botucatu, 16 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de agosto de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.447

de 18 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 29504/10;

R E S O L V E:

DECLARAR, conforme certidão de Apostilamento anexo ao respectivo processo, a servidora MÔNICA APARECIDA FIORETTTO (3960) Professor de Educação Infantil, NM-2 “D” sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, passe a assinar MÔNICA APARECIDA FIORETTTO DE OLIVEIRA.

Botucatu, 18 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de agosto de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.448

de 19 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 29858/10;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor ANDRÉ LUIS DE LIMA (4637) do emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NB-3 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Tributos Imobiliários, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 19 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de agosto de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.449

de 19 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 29723/10;

R E S O L V E:

DECLARAR, conforme certidão de Apostilamento anexo ao respectivo processo, a servidora GIULIANA PAOLAMARTIN DO AMARAL (3976) Auxiliar de Enfermagem, NB-3 “B” sob regime C.L.T., lotado na Seção Centro de Saúde, passe a assinar GIULIANA PAOLA MARTIN DO AMARAL MESSIAS.

Botucatu, 19 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de agosto de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.450

de 19 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 15479/10 e nº 23651/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a prestação de serviços da servidora SILMARACRISTINA SILVESTRE FELIPE (4675) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMEF “Dr. João Maria de Araújo Jr.” para prestar serviços na EMEF Prof. Américo Virginio dos Santos.

Botucatu, 19 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de agosto de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.451

de 25 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 26475/10;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora VÂNIA DE LOURDES ARCOS (2262) do emprego de MÉDICO, NS-4 “I”, sob regime C.L.T., lotado na Seção Centro de Saúde, prestando serviços junto ao ARE.

Botucatu, 25 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 25 de agosto de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.452

de 25 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 30860/10;

R E S O L V E:

CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso – Prévio no período de 25/08/10 a 23/09/10 à servidora IRACI RODRIGUES DOS SANTOS (4511) Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI “Horeste Spadotto”.

Botucatu, 25 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 25 de agosto de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.453

de 27 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 14953/10 e com fundamento no artigo 16 da Lei Complementar nº 617, de 07 de julho de 2009;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JOÃO APARECIDO DE MORAES (2814) Auxiliar Administrativo, NB-3 “E”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto à Fundação UNI, sem prejuízo das remunerações.

Botucatu, 27 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 27 de agosto de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.454

de 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 27416/10;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora DIRCE DA SILVA (3509) Atendente de Creche, NO-4 “E”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI “Prof. Aida Heloisa Ávila” – Jardim Brasil.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.455

de 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 31862/10;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora TICIANE FERRANDO (4986) Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI “José Luiz Amat”.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.456

de 1º de setembro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 11698/10;

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir desta data, a Sra. PRISCILA RIBAS MOREIRA BOSSA (6750) do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Turismo, CM-14, lotado na Sub-Secretaria de Turismo.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.457

de 1º de setembro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 31335/10;

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. MARIO SÉRGIO RODRIGUES (6741) do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Subsídio, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.458

de 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 31882/10;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor DANIEL FERNANDO BOVOLENTA OVIGLI (4538) Profes-

sor II, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.459

de 1º de setembro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32081/10;

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. JÚLIO CESAR TRONCARELLI (6861) do cargo em comissão de Encarregado da Equipe Administrativa, CM-7, lotado na Divisão de Alimentação Escolar.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.460

de 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 36º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 27426/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ERICK DE BARROS (5139) no emprego de AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto à EMEF Angelino de Oliveira.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.461

de 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 03º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº1843/09, homologado em 21/08/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 25996/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS DE BARROS LORDELO (5140) no emprego de DESENHISTA, NM-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Planejamento, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.462

de 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 01º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº39296/09, homologado em 03/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 30064/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. MARCELO MONTES (5141) no emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NB-3 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Tributos Imobiliários, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.463

de 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 157º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 19751/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SILVIALETÍCIA FUMES NASCIMENTO (5142) no emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI - José Luiz Amat.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.464

de 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 03º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº888/09, homologado em 21/08/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 28252/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ARIANI FRANCHI ROSSI DEALMEIDA (5143) no emprego de PSICÓLOGO, NS-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.465

de 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 06º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº888/09, homologado em 21/08/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 28252/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ELEIDE QUEIROGA ARANHA (5144) no emprego de PSICÓLOGO, NS-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.466

de 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 16º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº888/09, homologado em 21/08/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 28252/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. NATHALIA DA SILVA CARRIEL (5145) no emprego de ASSISTENTE SOCIAL, NS-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.467

de 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 31º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 28655/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. JEFFERSON LUIZ DE CASTRO (5146) no emprego de INSPETOR DE ALUNOS, NB-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto à EMES – Escola Municipal de Ensino Supletivo.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.468

de 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 32º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 29477/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ELVIS ANGELO CORTINOVE (5147) no emprego de INSPETOR DE ALUNOS, NB-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto à EMEF Antenor Serra.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.469

de 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 1º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 03/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 27923/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. MARIO LUIZ CAVALERO (5148) no emprego de AUXILIAR DE COVEIRO, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado no Cemitério Municipal, para prestar serviços junto ao Cemitério Portal.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.470

de 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 2º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 03/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 27923/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. PAULO SERGIO DE MORAES (5149) no emprego de AUXILIAR DE COVEIRO, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado no Cemitério Municipal, para prestar serviços junto ao Cemitério Jardim.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro

de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.471
de 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 4º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 03/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 27923/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ANÍSIO LUIZ KRAUS (5150) no emprego de PEDREIRO, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.472
de 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 5º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 03/08/10;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 27923/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. FABIANAGUI-MARÃES (5151) no emprego de PEDREIRO, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.473
de 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 3º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 03/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 27923/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. MAYCON PELICIA (5152) no emprego de TRABALHADOR BRAÇAL, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.474
de 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 4º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 03/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 27923/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ANDRÉ MATHEUS VIEIRA (5153) no emprego de TRABALHADOR BRAÇAL, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.475

de 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 5º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 03/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 27923/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. DIEGO AUGUSTO PEREIRA (5154) no emprego de TRABALHADOR BRAÇAL, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.476

de 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 8º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 03/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 27923/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. LUIS REINALDO MASQUETTO (5155) no emprego de TRABALHADOR BRAÇAL, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.477

de 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 9º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 03/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 15188/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ZILDA PEREIRA DOS SANTOS (5156) no emprego de TRABALHADOR BRAÇAL, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Mercado Municipal, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.478

de 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 10º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 03/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 27923/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. FERNANDA CRISTINA POLICARPO RODRIGUES (5157) no emprego de TRABALHADOR BRAÇAL, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Serviços Municipais, para prestar serviços junto ao Cemitério Portal.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.479

de 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de

Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 12º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 03/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 27923/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. SIDNEI FERNANDES (5158) no emprego de TRABALHADOR BRAÇAL, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.480

de 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 31733/10;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 18.017 de 09.06.2008 que designou o servidor RODRIGO BERNARDO (3967) Trabalhador Braçal, NO-2 "C", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Limpeza Pública, para responder pela função em comissão de Supervisor de Serviços do Ponto, NM-2 "A", lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.481

de 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 31706/10;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora SANDRA REGINA ROSSITO FERRAZ PINTO (3583) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "E", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para responder pela função em comissão de Diretor Escolar I, NS-4 "A", lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto à EMEF Prof. Paulo Guimarães, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.482

de 1º de setembro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 30856/10;

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. ROBERTO ABDALLAH CURI (6762) do cargo em comissão de Administrador dos Serviços de Limpeza Pública, CM-7, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais.

II - NOMEAR, a partir de 02/09/10, o Sr. ROBERTO ABDALLAH CURI (6762) no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras, CM-8, lotado na Divisão de Obras.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.483

de 1º de setembro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 30858/10;

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. LEANDRO AUGUSTO ELIAS DESTRO (6764) do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras, CM-8, lotado na Divisão de Obras.

II - NOMEAR, a partir de 02/09/10, o Sr. LEANDRO AUGUSTO ELIAS DESTRO (6764) no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais, CM-9, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais.

Botucatu, 1º de setembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada. gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.484

de 2 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 14º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 888/09, homologado em 21/08/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 28252/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ROSEMARY FERREIRAS SANTOS PINTON (5159) no emprego de ASSISTENTE SOCIAL, NS-4 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 2 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada. gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.485

de 2 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 1º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 03/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 28923/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. JÚLIO CESAR TRONCARELLI (5160) no emprego de PEDREIRO, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 2 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada. gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.486

de 2 de setembro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Ofício GAB nº 484/2010 - e Processo nº 31336/10;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. CYNTHIA ZANOTTO SALVADOR (7254) no cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Subsídio, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Botucatu, 2 de setembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada. gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.487

de 2 de setembro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Ofício GAB nº 485/2010 - e Processo nº 31337/10;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FREDI WANDERLEY PIMENTEL (4574) no cargo em comissão de Secretário Adjunto de Turismo, CM-14, lotado na Sub-Secretaria de Turismo.

Botucatu, 2 de setembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada. gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.488

de 2 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Convênio 080/07 e o Processo nº 30865/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora BETÂNIA PEREIRA RODRIGUES (3444) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "E", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da Creche CDHU para a Justiça Eleitoral.

Botucatu, 2 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada. gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.489

de 2 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 31733/10;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor MARCO AURÉLIO NASCIMENTO (4836) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão Administrativa, para responder pela função em comissão de Supervisor de Serviços do Ponto, NM-2 "A", lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 2 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada. gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.490

de 2 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 30741/10;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor WILSON TEODORO (3858) Trabalhador Braçal, NO-2 "D", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Assentamento de Guias e Sarjetas, para responder pela função em comissão de Chefe do Setor de Medição, NM-2 "A", lotado no Setor de Medição, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 2 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada. gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.491

de 08 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 27525/10;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora VERA LÚCIA PONTES ARUDA (3024) Lançador, NM-1 "H", lotado na Seção de Tributos Imobiliários para responder por 30 (trinta) dias, no período de 08/09/10 à 07/10/10, pela função em comissão de Chefe da Seção de Tributos Imobiliários, NM-4 "A", lotado na Seção de Tributos Imobiliários, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 08 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada. gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.492

de 08 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32211/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a prestação de serviços do servidor JEFFERSON PIRES DE CAMARGO (4732) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da Creche Santo Calori - Vila Paulista para prestar serviços no Setor de Manutenção da Secretaria de Educação.

Botucatu, 08 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada. gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.493

de 08 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32211/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a lotação e prestação de serviços da servidora MARIA RENATA DOS SANTOS SILVEIRA (4774) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMEF "Profª Elda Moscolgiato, para Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços na Creche Santo Calori - Vila Paulista.

Botucatu, 08 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada. gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.494

de 08 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32211/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a prestação de serviços da servidora ZAÍRA GALDINO (3034) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "G", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da CEI Cláudio Luciano da Silva para prestar serviços na Creche Tereza Rosa S. Souza - Vila Jardim.

Botucatu, 08 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada. gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.495

de 08 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32211/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a prestação de serviços do servidor MANOEL FERNANDES (5104) Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da CEI "Profª Arlete Vilas Boas Armeilim" para prestar serviços na CEI Cláudio Luciano da Silva.

Botucatu, 08 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada. gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.496

de 08 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32211/10;

DERANDO, o solicitado através do Processo nº 32211/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a prestação de serviços da servidora LILIANE TEREZINHA BATISTABENICA (4980) Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da Creche Lar Escola Caminho da Luz para prestar serviços na CEI Nair Fernandes Leite Vaz – Cohab I.

Botucatu, 08 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.497

de 08 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32211/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a prestação de serviços da servidora MARIA REGINA BUCALAM ZANETTO (4900) Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da CEI Claudeval Luciano da Silva para prestar serviços na Creche Municipal da Vila Aparecida.

Botucatu, 08 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

PORTARIANº 20.498

de 08 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32211/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a prestação de serviços da servidora LUCILENE SOUZAS ANCHES (4899) Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da CEI Claudeval Luciano da Silva para prestar serviços na Creche Municipal da Vila Aparecida.

Botucatu, 08 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.499

de 08 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32211/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a prestação de serviços da servidora MARIA ADRIANA CANOLA WINCKLER (3875) Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da CEI Claudeval Luciano da Silva para prestar serviços na Creche Berçário Criança Feliz.

Botucatu, 08 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.500

de 08 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32087/10;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor WAGNER LUIZ FRESSATTI (2857) Médico, NS-4 "G", sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço Saúde, prestando serviços junto ao CMS "São Lúcio".

Botucatu, 08 de setembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de setembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

E R R A T A

No Semanário Oficial nº 1066 – de 12 de agosto de 2010, página 10,

PORTARIANº 20.427 de 09 de agosto de 2010.

ONDE SE LÊ: ... "prorrogado através do Processo nº 37948/09".

LEIA-SE: ... "prorrogado através do Processo nº 37945/09".

Botucatu, 18 de agosto de 2010.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

Chefe da Seção de Pessoal – Designado

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

Secretário Municipal de Administração

E R R A T A

No Semanário Oficial nº 1066 – de 12 de agosto de 2010, página 11,

PORTARIANº 20.429 de 09 de agosto de 2010.

ONDE SE LÊ: ... "prorrogado através do Processo nº 37945/10".

LEIA-SE: ... "prorrogado através do Processo nº 37945/09".

Botucatu, 18 de agosto de 2010.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

Chefe da Seção de Pessoal – Designado

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

Secretário Municipal de Administração

E R R A T A

No Semanário Oficial nº 1066 – de 12 de agosto de 2010, página 11,

PORTARIANº 20.430 de 09 de agosto de 2010.

ONDE SE LÊ: ... "prorrogado através do Processo nº 37945/10".

LEIA-SE: ... "prorrogado através do Processo nº 37945/09".

Botucatu, 18 de agosto de 2010.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

Chefe da Seção de Pessoal – Designado

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

Secretário Municipal de Administração

E R R A T A

No Semanário Oficial nº 1067 – de 19 de agosto de 2010, página 9,

PORTARIANº 20.434 de 10 de agosto de 2010.

ONDE SE LÊ: ... "lotado na Sub-Secretaria de Comércio e Serviços."

LEIA-SE: ... "lotado na Sub-Secretaria de Ciência e Tecnologia."

Botucatu, 23 de agosto de 2010.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

Chefe da Seção de Pessoal – Designado

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

Secretário Municipal de Administração

E R R A T A

No Semanário Oficial nº 1067 – de 19 de agosto de 2010, página 09,

PORTARIANº 20.444 de 17 de agosto de 2010.

ONDE SE LÊ: ... "ATENDENTE DE CRECHE, NO-5 "A"."

LEIA-SE: ... "ATENDENTE DE CRECHE, NO-4 "A"."

Botucatu, 20 de agosto de 2010.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

Chefe da Seção de Pessoal – Designado

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

Secretário Municipal de Administração

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I

Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º -

Cohab I

(14) 3814-3413

Centro de Saúde São Lúcio

Rua dos Costas, - Vila São Luís

(14) 3814-1797

Centro de Saúde Vila Jardim

Rua Antônio Amando de Barros, 723 – Vl

C. Jardim

(14) 3814-6030

ESF - César Neto

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de

Anhumas

(14) 3882-0011

ESF – Cohab III

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de

Anhumas

(14) 3882-0011

ESF – Jardim Aeroporto

Rua Um, 60

(14) 3813-9231

ESF – Jardim Iolanda

Rua Lourenço Castanho, 2114

(14) 3882-9731

ESF – Jardim Peabirú

Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd

Peabirú

(14) 3813-2024

ESF – Marajoara

Rua Jorge Venâncio, 161

(14) 3813-1300

ESF – Vitoriana

Rua Conde de Serra Negra, 328

(14) 3882-2697

ESF – Rubião Junior

Rua Vicente Pimentel, 35

(14) 3813-8283

ESF – Santa Elisa

Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168

(14) 3882-7202

ESF Zona Rural de Rubião Júnior

Rua Vicente Pimentel, 35

(14) 3813-8283

Policlínica CECAP

Praça Carlos César, s/n.º - CECAP

(14) 3882-8913

Policlínica CSI

Rua Rafael Sampaio, 70 – Centro

(14) 3814-2022

Policlínica Jardim Cristina

Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II

(14) 3814-2696



Mais informações:
Secretaria de Saúde
(14) 3811-1100

CONVOCAÇÃO

COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
SITO NA PRAÇA DOM LUIZ MARIA DE SANTANA,
Nº 176 - CENTRO (ANTIGO SEMINÁRIO) FONE: 3814-
3813-3803, NO DIA 20/09/2010 ÀS 19:30
HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO
CONCURSO PÚBLICO:- PROFESSOR DE ENSINO
FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
21º lugar EDUARDA CRISTINA RIGHI
22º lugar DÉBORAREGINA NAVES
23º lugar SILVIA MARIA LOPES VALADÃO
24º lugar ANTONIA APARECIDA DA SILVA
25º lugar LUCIANE DE CÁSSIA FERREIRA MATIAS
26º lugar SANDRA MARIA CRESPO TEIXEIRA
27º lugar JUIANA MONTOYA DESSIEHO MONTOYA
28º lugar ANA PAULA APARECIDA
CAMPOS DE SOUZA
29º lugar LIGIA BITENCOURT MASSERAN GODOY
30º lugar AMANDA LUIZA BARBOSA DAS CHAGAS
DE SANTANA

Botucatu, 14 de setembro de 2010.
Elisabete Francisco Galharo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
SITO NA PRAÇA DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, Nº
176 - CENTRO (ANTIGO SEMINÁRIO) FONE: 3814-
1114/3813-3803, NO DIA 20/09/2010 ÀS 19:30 HORAS
O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO
PÚBLICO:- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
11º lugar REGINA CAMARGO DE LIMA
12º lugar MARCELA SOUSA DA SILVA
13º lugar THAÍS OLIVEIRA DA SILVA
14º lugar ANA MARIA LYRA
15º lugar ROSEMARY APARECIDA PESSOA MILANESI
16º lugar ANA PAULA BRONZATO ALHO
17º lugar JULIANA GIMENEZ CRUZ
18º lugar LILIANO NASCIMENTO ARBEX
19º lugar ROSA APARECIDA CHICONE GOIS
20º lugar SILVANA RODRIGUES VENTRELLA MARCOLIN

Botucatu, 14 de setembro de 2010.
Elisabete Francisco Galharo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20/
09/2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFI-
CADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- INSPETOR DE
ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
33º lugar KÁTIA MIRA ABELHA
34º lugar MARIALÚCIA DA SILVA
35º lugar JÚLIO CÉSAR GABRIEL ROCHA

Botucatu, 14 de setembro de 2010.
Elisabete Francisco Galharo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

Torna-se público, para os devidos fins que de acordo com o dispositivo no artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Botucatu e a luz do preceito constitucional do artigo 5º, X, através deste Semanário Oficial do Município que os servidores a seguir relacionados apresentaram suas declarações de bens no ato de sua investidura, conforme constante em livro próprio e devidamente arquivado na Seção de Pessoal.

CYNTHIA ZANOTTO SALVADOR
FREDI WANDERLEY PIMENTEL

SECR. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIO ADJUNTO DE TURISMO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20/
09/2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFI-
CADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- MONITOR
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
12º lugar GISELMA BECCARI GARCIA DE OLIVEIRA

Botucatu, 14 de setembro de 2010.
Elisabete Francisco Galharo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20/
09/2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFI-
CADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- PROFESSOR II
(EDUCAÇÃO FÍSICA)

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
46º lugar FÁBIO GASPARINI MARTISON

Botucatu, 14 de setembro de 2010
Elisabete Francisco Galharo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20/
09/2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFI-
CADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR DE
ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
07º lugar MARIA ÂNGELA MENEGON BASSO

Botucatu, 14 de setembro de 2010.
Elisabete Francisco Galharo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20/
09/2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFI-
CADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR ADM-
NISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
02º lugar LUIZ PAULO MELLO LIGEIRO
03º lugar VIVIAN MONIZ QUERIDO

Botucatu, 14 de setembro de 2010.
Elisabete Francisco Galharo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20/
09/2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFI-
CADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- ATENDENTE DE
CRECHE (LISTA ESPECIAL)

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
02º lugar ANA TEREZA DA SILVA MARQUES

Botucatu, 20 de setembro de 2010
Elisabete Francisco Galharo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
SITO NA PRAÇA DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, Nº
176 - CENTRO (ANTIGO SEMINÁRIO) FONE: 3814-1114/
3813-3803, NO DIA 20/09/2010 ÀS 19:30 HORAS O (s)
SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚ-
BLICO:- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
01º lugar ANDRÉ AVANSINI POLONIS
02º lugar LILIANE DUARTE AZADINHO
03º lugar DANIELA PRESCINATO BARRETO
04º lugar PATRICIA RODRIGUES DE SORDI
05º lugar CINTIA DE FÁTIMA RODRIGUES
06º lugar ADRIANA APARECIDA HOJAS
07º lugar MICHELLE MENDES PENHASILVA
08º lugar GIOVANA REGINA EMBURNEO
09º lugar CAROLINE TIAGO SILVA ZAMUNER
10º lugar DANUSA MARA BASSETTO LEITE

Botucatu, 14 de setembro de 2010.
Elisabete Francisco Galharo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
SITO NA PRAÇA DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, Nº
176 - CENTRO (ANTIGO SEMINÁRIO) FONE: 3814-
1114/3813-3803, NO DIA 20/09/2010 ÀS 19:30 HORAS
O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO
PÚBLICO:- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
31º lugar ELIANE DE OLIVEIRA SILVA
32º lugar ALDINEIA MARIA SOARES
33º lugar NANCY DO NASCIMENTO RAMALHO
34º lugar MARIA ELISA BAPTISTA SALIBA
35º lugar VANESSA CARVALHO
36º lugar FABIANA AGIL
37º lugar ANA PAULA DE OLIVEIRA
38º lugar SARA BISPO SANTOS
39º lugar CINTIA FERNANDA PILAN
40º lugar ROSELI PEZZA

Botucatu, 14 de setembro de 2010.
Elisabete Francisco Galharo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
SITO NA PRAÇA DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, Nº
176 - CENTRO (ANTIGO SEMINÁRIO) FONE: 3814-
1114/3813-3803, NO DIA 20/09/2010 ÀS 19:30 HORAS
O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO
PÚBLICO:- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
41º lugar ELIS REGINA CAMARGO CORREA LOPES
42º lugar VERÔNICA RODRIGUES PORTES SILVA
43º lugar MARIA TERESA DE CASTILHO
44º lugar SIMONE NOBILE
45º lugar ANA PAULA ZIMBARDI LOMBARDI
46º lugar MARIA ROSELI LEONEL KRAUS LOURENÇO
47º lugar RITA DE CÁSSIA BRITO DO VALE
48º lugar LILIAN GIANINI DAMICO
49º lugar MICHELLE FERNANDA SPADIN
50º lugar GISELAINE DE OLIVEIRA MEIRELLES
51º lugar ANA CLAUDIA LEITE
52º lugar CRISTIANE APARECIDA JUNCOM CODELLO
53º lugar VIVIANE PEIXETO DE ALMEIDA

Botucatu, 14 de setembro de 2010.
Elisabete Francisco Galharo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º **240/10**

Processo Administrativo n.º 19.238/2010 – Convite n.º 034/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ROBERTO PROTÉS - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM PARA AS FESTAS DE JUNHO E JULHO DAS UNIDADES ESCOLARES

Valor (R\$) 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária: Ficha N.º 182 e 191 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato n.º **305/10**

Processo Administrativo n.º 24.546/2010 – Convite n.º 044/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CUNHA NETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para a prestação de serviços de engenharia para a execução de projetos arquitetônicos para as unidades escolares de Educação Infantil.

Valor: R\$ 143.659,40 (Cento e quarenta e três mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha N.º 196 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contrato n.º **361/10**

Processo Administrativo n.º 03.778/2009 – Convite n.º 006/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para a execução de um dissipador de energia no sítio Beira Serra, sítio a Rod. Alcides Soares, km 1, nesta cidade de Botucatu/SP

Valor (R\$) 45.784,33 (Quarenta e Cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha N.º 519 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 261/09

Contrato n.º **362/2010**

Processo Administrativo n.º 20.441/10 anexado ao n.º 08.815/2009 – Pregão 052/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 02 (dois meses) vigorando de **19/08/2010 a 20/10/2010**.

Contrato n.º **370/10**

Processo Administrativo n.º 20.416/2010 – Pregão n.º 127/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FERNANDO SERGIO BRANDO**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Valor: R\$ 923,00 (Novecentos e vinte e três reais).

Dotações Orçamentárias: Ficha N.º 21 – GABINETE DO PREFEITO - FICHA N.º 029 - GABINETE DO PREFEITO - FICHA N.º 034 - GABINETE DO PREFEITO - FICHA N.º 073 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - FICHA N.º 217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FICHA N.º 228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FICHA N.º 241 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FICHA N.º 315 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - FICHA N.º 365 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - FICHA N.º 432 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - FICHA N.º 435 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - FICHA N.º 446 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - FICHA N.º 486 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - FICHA N.º 504 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - FICHA N.º 527 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FICHA N.º 599 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE e FICHA N.º 619 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO N.º **31.168/2010 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATADO: **NETSERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA

FICHA: 591

DATA EMPENHO: 13/09/10

VALOR TOTAL R\$ 600 (Seiscentos reais)

Contrato n.º **371/10**

Processo Administrativo n.º 20.416/2010 – Pregão n.º 127/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MLDA SILVEIRA - ME**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Valor: R\$ 8.321,68 (Oito mil trezentos e vinte um reais e sessenta e oito centavos).

Dotações Orçamentárias: Ficha N.º 21 – GABINETE DO PREFEITO - FICHA N.º 029 - GABINETE DO PREFEITO - FICHA N.º 034 - GABINETE DO PREFEITO - FICHA N.º 073 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - FICHA N.º 217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FICHA N.º 228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FICHA N.º 241 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FICHA N.º 315 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - FICHA N.º 365 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - FICHA N.º 432 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - FICHA N.º 435 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - FICHA N.º 446 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - FICHA N.º 486 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - FICHA N.º 504 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - FICHA N.º 527 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FICHA N.º 599 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE e FICHA N.º 619 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO.

Contrato n.º **372/10**

Processo Administrativo n.º 20.416/2010 – Pregão n.º 127/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DORIVAL STUGINSKI JUNIOR & CIA LTDA - ME**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Valor: R\$ 13.794,10 (Treze mil setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

Dotações Orçamentárias: Ficha N.º 21 – GABINETE DO PREFEITO - FICHA N.º 029 - GABINETE DO PREFEITO - FICHA N.º 034 - GABINETE DO PREFEITO - FICHA N.º 073 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - FICHA N.º 217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FICHA N.º 228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FICHA N.º 241 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FICHA N.º 315 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - FICHA N.º 365 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - FICHA N.º 432 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - FICHA N.º 435 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - FICHA N.º 446 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - FICHA N.º 486 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - FICHA N.º 504 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - FICHA N.º 527 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FICHA N.º 599 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE e FICHA N.º 619 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO.

Contrato n.º **373/10**

Processo Administrativo n.º 20.416/2010 – Pregão n.º 127/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Valor: R\$ 19.068,00 (Dezenove mil e sessenta e oito reais).

Dotações Orçamentárias: Ficha N.º 21 – GABINETE DO PREFEITO - FICHA N.º 029 - GABINETE DO PREFEITO - FICHA N.º 034 - GABINETE DO PREFEITO - FICHA N.º 073 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - FICHA N.º 217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FICHA N.º 228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FICHA N.º 241 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FICHA N.º 315 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - FICHA N.º 365 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - FICHA N.º 432 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - FICHA N.º 435 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - FICHA N.º 446 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - FICHA N.º 486 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - FICHA N.º 504 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - FICHA N.º 527 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FICHA N.º 599 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE e FICHA N.º 619 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO N.º **25.913/2010 – PREGÃO 163/10**

CONTRATADA: **COMERCIAL NIVEL PRUMO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15 CARRINHOS DE LIMPEZA

FICHA: 277

PRAZO DE ENTREGA: APÓS 10 DIAS ÚTEIS EMISSÃO DA NOTA FISCAL

DATA EMPENHO: 03/09/2010

VALOR TOTAL R\$ 10.335,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2010

Processo n.º 26.926/10 - Pregão n.º 170/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM APREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, VILANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R \$
UNIT	R\$ TOTAL			
01	ESCOVADENTAL INFANTIL, COMPACTA, COM CABEÇA ARREDONDADA, COM NO MÍNIMO 20 FEIXES DE CERDAS MACIAS, ARREDONDADAS E DE MESMO TAMANHO, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS EM, NO MÍNIMO, EM 3 FILEIRAS; CABO ANATÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE EM RELEVO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CAIXA DE PAPELÃO, BLISTER DE PLÁSTICO RESISTENTE E VEDADO OU EMBALAGEM PLÁSTICA REISITENTE E VEDADA, ACOMPANHADO DE ESTOJO PROPRIETÁRIO DE CERDAS. Marca: FLOPPY	un	25.056	0,31 7.767,36
02	CREME DENTAL FLUORETADO EM TUBO FLEXÍVEL REVESTIDO DE PLÁSTICO, COM 180GR, NÃO GEL, EM COR BRANCA E SABOR MENTA, COM CONSISTÊNCIA FIRME QUE POSSIBILITE DISPENSAÇÃO EXATA, COMPATÍVEL COM O USO INFANTIL. Marca: FREE DENT	tb	2.500	1,34 3.350,00
VALOR TOTAL R\$ 11.117,36				

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **26.765/10** – Pregão **168/10**, nomeada pela portaria n.º 6.435 para a empresa: MANUPACOMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, no item 01; Botucatu, 09 de setembro de 2010. JULIANACRISTINA SENO DA SILVA PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º 26.765/10 - Pregão **168/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores TARCIZO SIMONETI JUNIOR e MARCO AURÉLIO NASCIMENTO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 997.

Botucatu, 09 de setembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **31.170/10** - Convite n.º **060/10**, para a empresa:

QUALCON ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE NEGÓCIOS LTDA

Botucatu, 10 de setembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo n.º **31.170/10** - Convite n.º **060/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Nomeio o servidor Luiz Augusto Felipe, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 1130.

Botucatu, 10 de setembro de 2010

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Ad-

ministrativo nº **20.228/10** – Pregão **126/10**, nomeada pela portaria nº 6.317 para as empresas:
IV'S CONFECÇÃO DE UNIFORMES LTDA., nos itens 01 e 02;
FREDERICO GUILHERME LOURENÇO DE LUCENA ME, nos itens 03 e 04.
Botucatu, 30 de agosto de 2010.
JULIANACRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 20.228/2010 – Pregão **126/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Daniel Chechinato Mosca e Danilo Donizete de Oliveira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 681.

Botucatu, 30 de agosto de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **20058/10**, com a municipalidade de Bo-

tucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do artigo 24 da lei Federal nº 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 14 de Junho de 2010.

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **12551/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, “Caput”, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 22 de Junho de 2010

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **30.305/2010**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso X do artigo 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente, Botucatu, 13 de Setembro 2010.

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **31.168/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, II, combinado

com o artigo 23, II, “a” da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente, Botucatu, 13 de Setembro 2010.

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO PROCESSO: TENDO EM VISTO O DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE INFORMOU NÃO TER MAIS INTERESSE NA PRESENTE CONTRATAÇÃO, REVOGUE-SE A PRESENTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 054/10, NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÕES. BOTUCATU, 02/09/2010.

REVOGAÇÃO PROCESSO: TENDO EM VISTA O DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE INFORMOU JÁ TER PROVIDENCIADO NOVO PROCESSO PARA O ANO DE 2010, REVOGUE-SE A PRESENTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 121/09, NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÕES. BOTUCATU, 09/09/2010.

PROCESSO Nº 28.911/10

CONVITENº 056/10

TENDO EM VISTO O REFERIDO PROCESSO TER SIDO APRESENTADA APENAS UMA PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA VIVO S. AACIMADO PREÇO ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO. ASSIM A PRESENTE LICITAÇÃO FOI CONSIDERADA ANULADA, CONFORME ART. 49 DA LEI FEDERAL Nº 8.663/93. O SR. PREFEITO RATIFICOU O PARECER DA COMISSÃO. BOTUCATU, 31 DE AGOSTO DE 2010.

PODER LEGISLATIVO

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Reinaldinho

SECRETARIA:

Vereador Fontão

Dia: 13 de setembro de 2010

Horário: Das 20h00 às 20h25

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

01) PROJETO DE LEI Nº. 078/2010: de iniciativa do Vereador XÊ, que denomina de “Delsuc Macedo Alves”, a Rua “C” localizada no “Patrimônio de São Domingos” (povoado de Piapara), com início junto ao Mata Burro na divisa da Fazenda com o Patrimônio e término na Rua da Estação.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTO DE PESAR:

Número: 0092/2010

Data: 13/9/2010

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Jesus Vicente, ocorrido no dia 11 de setembro de 2010, aos 57 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 1001/2010

Data: 13/9/2010

Autoria: CARLOS TRIGO e PROF. GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico na Rua Henrique Reis, no trecho compreendido entre a Avenida Conde de Serra Negra e a Rua Eugênio Lourençon, no Jardim Peabiru.

Número: 1002/2010

Data: 13/9/2010

Autoria: CARLOS TRIGO, PROF. GAMITO e LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Transporte - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um ponto de ônibus na Rodovia João Hipólito Martins (“Castelinho”), próximo à esquina com a Rua João Miguel Rafael, na Vila São Benedito.

Número: 1003/2010

Data: 13/9/2010

Autoria: CARLOS TRIGO, PROF. GAMITO e LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Stela Paulini Lunardi, na Vila Casa

Branca.

Número: 1004/2010

Data: 13/9/2010

Autoria: CARLOS TRIGO, PROF. GAMITO e LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a restauração do passeio público em torno da Praça Anita Garibaldi, bem como a limpeza e varrição do local.

Número: 1005/2010

Data: 13/9/2010

Autoria: CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando à adoção de “mão” única de direção em todas as travessas existentes no Conjunto Habitacional Humberto Popolo (Cohab I), com o intuito de reduzir o número de acidentes na referida localidade.

Número: 1006/2010

Data: 13/9/2010

Autoria: CURUMIM

Assunto: Votos de Congratulações para a “Revisteca Abril” do Hospital das Clínicas da Unesp, na pessoa da Diretora da Seção Técnica de Serviço Social do HC, Solange Moraes, extensivos às servidoras Alda Maria Ribeiro e Maria Creusa Rosa, e a toda equipe de funcionários de referida Revisteca, pelo excelente atendimento prestado à comunidade.

Número: 1007/2010

Data: 13/9/2010

Autoria: FONTÃO

Assunto: Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar grades de proteção na abertura do bueiro existente nas proximidades do nº. 2000 da Rua Visconde do Rio Branco, uma vez que o Poder Executivo de Botucatu, em resposta a requerimento anteriormente apresentado por este vereador, afirma que a referida caixa de captação faz parte da rede de águas pluviais sob responsabilidade da referida Concessionária.

Número: 1008/2010

Data: 13/9/2010

Autoria: CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar ciclovias ao longo da Rodovia Gastão Dal Farra.

Número: 1009/2010

Data: 13/9/2010

Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a construção de uma galeria de águas pluviais para possibilitar o escoamento do grande volume de água que alaga a Rua Antônio Carlos Meneguim, na Vila Real de Barra Bonita (“Mina”).

Número: 1010/2010

Data: 13/9/2010

Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade de efetuar serviços de recapeamento asfáltico nas seguintes vias públicas: Ruas José Klefens, Rua Luiz Teixeira Pinto, Rua Dr. Antonio Sylvio Cunha Bueno, Rua Prof. Adolfo Pinheiro, Avenida Dante Trevisani, Rua Jair Aparecido Contessoti, Rua Maria Nazareth Rosário, Rua José Vizotto, Rua Francisco de Assis Domingues, Rua José Américo Tavares, Avenida Zenon Lotufo, Rua João de Souza, Rua Luiz Carnietto e Rua Serafim Basi, localizadas nos bairros Jardim Cristina, Parque Residencial Nazaré, Parque Residencial Serra Negra e Residencial Arlindo Durante, cujas pavimentações já se encontram degradadas no seu todo ou em parte.

Número: 1011/2010

Data: 13/9/2010

Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a execução de serviços de limpeza em um terreno localizado na Rua Ramiro Lotufo, ao “lado” da Vila São Benedito, ou então, que a Prefeitura Municipal notifique o proprietário do destacado imóvel quanto à necessidade da referida limpeza.

Número: 1012/2010

Data: 13/9/2010

Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de, após ouvido o Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - DEPRN, aterrar o buraco existente atrás do muro de arrimo localizado na margem direita do Córrego do Tanquinho, próximo ao nº. 944 da Rua Prudente de Moraes, uma vez que tal buraco oferece riscos de acidentes.

Número: 1013/2010

Data: 13/9/2010

Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade de efetuar serviços de recapeamento asfáltico nas seguintes vias públicas: Rua Humberto Milanesi Júnior, Rua Abílio Dorini, Rua João de Oliveira, Rua Mário Bicudo, Rua Augusto Fontana, Rua Isaltino Pinheiro de Castro, Rua Antônio Álvaro de Campos, Rua Florindo Silva, Rua Adolfo Balarin, Rua Antônio Nunes da Silva Sobrinho e Rua Lourenço Carmelo, localizadas nos bairros Jardim Paraíso e Jardim Paraíso II, cujas pavimentações já se encontram degradadas no seu todo ou em parte.

Número: 1014/2010

Data: 13/9/2010

Autoria: ABELARDO

Assunto: Secretário Municipal de Obras - solicitando realizar os devidos reparos na tampa do bueiro localizado nas proximidades da residência nº. 1471 da Rua Ângelo Simonetti, no Jardim Eldorado.

Número: 1015/2010

Data: 13/9/2010
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar operação tapa-buracos nas Ruas Pastor Luiz Amaral, João Coelho da Silva, José Moresi, Pedro Maitan e Danton Morato Vilas Boas, localizadas no Jardim Eldorado.

Número: 1016/2010
Data: 13/9/2010
Autoria: ABELARDO, PROF. NENÊ e LELO PAGA-

Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando instalar um redutor de velocidade nas proximidades do n°. 745 da Rua Armelindo Mori, localizada no Conjunto Habitacional Humberto Popollo ("Cohab I").

Número: 1017/2010
Data: 13/9/2010
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de notificar o proprietário da chácara localizada na Rua Ana Maria Galdino Simonazzi e parte na Rua Ortília Vieira de Andrade, no Jardim Santa Cecília, no sentido deste realizar a construção da calçada, bem como podar a cerca viva do destacado imóvel, visando facilitar a circulação de pedestres na referida localidade.

Número: 1018/2010
Data: 13/9/2010
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica da Rua Ortília Vieira de Andrade, situada no Jardim Santa Cecília.

Número: 1019/2010
Data: 13/9/2010
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar qual será a destinação dada à área onde se localiza a sub-estação de Apuás, e se há a possibilidade de destinar para uso da Instituição "Fazenda da Esperança".

Número: 1020/2010
Data: 13/9/2010
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando estudar a possibilidade de executar melhorias na Avenida Principal do Bairro Demétria, com obras de nivelamento e cascalhamento.

Número: 1021/2010
Data: 13/9/2010
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construção de creche entre os bairros Jardim Reflorenda, Jardim Palos Verdes e "Conjuntos Habitacionais dos Comerciantes".

Número: 1022/2010
Data: 13/9/2010
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar estudos no sentido de construir muro de arrimo no "Córrego do Tenente", localizado na altura dos n°. 122 e 123 da Avenida José Stéfano Cassetari.

Número: 1023/2010
Data: 13/9/2010
Autoria: PROF. NENÊ e LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal e Direção do SENAC Botucatu - solicitando que conjuntamente enviem esforços no sentido de contemplar nossa cidade com cursos voltados para as áreas de hotelaria e gastronomia, com o objetivo de formar mão-de-obra qualificada para atuarem nessas áreas, tão requisitadas em nosso Município.

Número: 1024/2010
Data: 13/9/2010
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Governo - solicitando que informem sobre a possibilidade de que, em caráter de urgência, seja agendada uma reunião e que esta seja realizada no loteamento "Alvorada da Barra", objetivando que o Chefe do Poder Executivo local e o titular da citada Secretaria, juntamente com os Secretários Municipais competentes, possam apresentar aos moradores da destacada localidade os motivos que justifiquem a falta de adoção de providências por parte do Poder Executivo do Município em relação a diversos problemas do supracitado local.

Número: 1025/2010
Data: 13/9/2010
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Transporte - solicitando instalar abrigos nos pontos de ônibus existentes no Conjunto Habitacional "Humberto Popollo" ("Cohab I").

Número: 1026/2010
Data: 13/9/2010
Autoria: XÊ
Assunto: Secretário Municipal de Obras - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a desobstrução de uma rua existente no Bairro Recreio do Havaí, mais especificamente na Avenida das Hortências até a Estrada Municipal dos Delegos.

Número: 1027/2010
Data: 13/9/2010
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construção de galerias de águas pluviais na Rua Lourenço Carmelo, especificamente no quarteirão da residência n°. 1460.

Número: 1028/2010
Data: 13/9/2010
Autoria: XÊ
Assunto: Votos de Congratulações para a "Liga do Chopp Sport Bar", nas pessoas de seus proprietários, Srs. Rogério Bosco e Rodrigo Bosco, extensivos aos seus funcionários.

Número: 1029/2010
Data: 13/9/2010
Autoria: XÊ
Assunto: Votos de Congratulações para o "Valentim Bar", nas pessoas de seus proprietários, Srs. Giuliano Dalfarra e Renato Serrão, extensivos aos seus funcionários.

Número: 1030/2010
Data: 13/9/2010
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos no sentido de elaborar Lei Municipal que isente os moradores e proprietários rurais do Bairro Chácara de Recreio Boa Vista do pagamento da tarifa do pedágio existente no Km 261 da Rodovia Marechal Rondon.

Número: 1031/2010
Data: 13/9/2010
Autoria: BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos no sentido de criar um Plano de Carreira para os Guardas Civis Municipais de Botucatu.

Número: 1032/2010
Data: 13/9/2010
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos no sentido de construir uma Unidade Básica de Saúde no Jardim Itamarati.

MOCÇÃO:

Número: 0078/2010
Data: 13/9/2010
Autoria: CURUMIM
Assunto: Moção de Congratulações para o CIEEJA – "Centro de Integração de Educação Especial para Jovens e Adultos", na pessoa da Professora do Departamento de Química e Bioquímica do Instituto de Biociências, Ana Maria Lopes, e extensiva a duas estagiárias voluntárias, Ana Elisa S. Dourado e Mayara Travalini, pelo desenvolvimento do Projeto "Atividade Assistida por Animais: Projeto Cão Especial".

INDICAÇÃO:

Número: 0032/2010
Data: 13/9/2010
Autoria: CARLOS TRIGO e PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar a limpeza e varrição em todas as ruas da Vila Jardim.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Nenhum vereador fez uso da palavra.

GRANDE EXPEDIENTE:

SUPRIMIDO mediante aprovação da maioria

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2010

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 053/2010

– de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

COM EMENDA já aprovada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade (art. 237 do Regimento Interno)

APROVADO

Botucatu, 13 de setembro de 2010.

André Luís Lourenço
 Assessor de Imprensa

Visto em 14/09/2010
 Diretoria Técnico – Administrativa

CONVOCAÇÃO

Convocamos para comparecer na Câmara Municipal de Botucatu no **dia 20 de setembro de 2010**, segunda-feira, **às 14 horas**, o seguinte classificado em Concurso Público para o emprego de:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO 8º NOME DO CANDIDATO LUIZ FERNANDO FIRMINO MICKI

obs: o não comparecimento será considerado como desistência a vaga que concorreu através do processo seletivo de Concurso Público.

Botucatu, 14 de setembro de 2010.

Edna Del' Omo Franco
 Diretora Técnico-Administrativa – Substituta



Em dupla, tudo fica melhor.

Inclusive no trânsito.

ANDE EM FILA DUPLA. BOM PRA VOCÊ, MELHOR PARA TODOS.